

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E ALTERA A CARGA HORÁRIA DE QUE TRATA LEI MUNICIPAL Nº 1.962 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a contratar, temporariamente, para suprir necessidade emergencial da Secretaria da educação da Prefeitura de Três Palmeiras, servidor, conforme demonstrativo abaixo:

Denominação da categoria	Cargo	Horas semanais	Valor
Professor para Currículo por Atividade (CPA) e educação infantil	01	40h	R\$ 2.874,28

§ 1º - A contratação será efetuada com base no processo seletivo simplificado 001/2020, realizado nos termos do Edital 003/2020, autorizado pela Lei Municipal nº 1.962 de 14 de janeiro de 2020, para o mesmo cargo.

Art. 2º - Fica autorizada a alteração da carga horária da Professora TAIS CREMONINI, do cargo Professor de Ensino Religioso 20H de que trata Lei Municipal nº 1.962 de 14 de janeiro de 2020, para 40 horas semanais com remuneração correspondente a R\$ 2.874,28 pelo período de 11.03.2020 até o dia 29.05.2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
06 de março de 2020.

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

O projeto de lei enviado à apreciação dessa Augusta Casa busca autorização legislativa para a contratação temporária de servidores tendo em vista a necessidade da secretaria de educação.

Tal projeto trata-se de disponibilizar de um professor de 40h para Currículo por Atividade (CPA) e educação infantil para à ampliação da carga horária da Professora Marília Peccin Batistela, para que a mesma possa atender a turma da professora Fabiana Salete do Santos (que pediu exoneração na data de 02/03/2020) que é regente da do 2º ano da Escola Joaquim Nabuco.

A ampliação da carga horária da Professora TAIS CREMONINI para substituir a rescisão da professora Marivone Monteiro, a escolha da professora se deu pela experiência em educação de fundamental nível I, sua formação pedagógica e o período de contratação será até 29.05.2020, pois de acordo com o cronograma de execução do concurso 001/2019 a lista de classificação geral sai na data de 07.04.2020, tendo o concursado 30 dias para assumir o cargo, assim deixamos uns dias a mais para imprevistos e a data de 29.05.2020 é a data final do primeiro trimestre das escolas, assim não prejudicando o ensino da turma, pois a troca frequente de professores é prejudicial aos mesmos.

A necessidade urgente de disponibilizar dos servidores, nos impulsiona para a utilização de processo seletivo simplificado 001/2020, edital 003/2020, nos termos de lei autorizativa 1.992 de 14 de janeiro de 2020.

Essas são as justificativas que me levam a apresentar o projeto à apreciação de Vossas Excelências.

Contudo, à douta apreciação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
06 de março de 2020.

SILVANO ANTÔNIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL